MUNICÍPIO APROVADO 2008 unicef EDIÇÃO 2008 ESTADO DE PERNAMBUCO

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 02 / 04 / 2018
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004/2018.

1ª Discussão

APROVADO
EM: 09 / 04 / 2018
Votação 9 x 0
Presidente

EMENTA: Denomina artéria pública, localizada no Loteamento Alfredão, situado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **AV. SIVONILDO FRANCISCO DOS SANTOS (NENHO DE CASSIMIRO)**, a Av. Projetada 01 que fica localizada por entre as Quadras J, H e O do Loteamento Alfredão desta cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 27 de março de 2018.

Paulo Fernando de Lima

PAULO FERNANDO DE LIMA
VEREADOR AUTOR

CÂMARA DE VEREADORES AGRESTINA
RECEBIDO
Em 27/03/18
Maria José M. Pereira
Sec. Adm.
Mat. 002

APROVADO
EM: 16 / 04 / 2018
Votação 10 x 0
Presidente

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 02 / 04 / 2018
Presidente

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - SEDE
Maria Jadeilda dos Santos
Sede
Agrestina - PE

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agrestina
Certidão de Óbito

NOME:

SIVONILDO FRANCISCO DOS SANTOS

MATRÍCULA:

074559 01 55 2017 4 00019 272 0005905 96

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, 56 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	PROFISSÃO
Agrestina - PE	CPF/MF Nº 249.079.954-15, RG 2030779 SSP/PE, Título de eleitor nº 23784210809 zona 086 seção 0015	PECUARISTA

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de CASSIMIRO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA ALVES DA SILVA. Residência do falecido: RUA PREFEITO SEBASTIÃO GRANDE nº 72 CASA, CENTRO, Agrestina - PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Seis de novembro de dois mil e dezessete, às 20h00min.	06	11	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL UNIMED, RUA ARTUR ANTONIO DA SILVA, Nº549 B.UNIVERSITÁRIO CARUARU-PE

CAUSA DA MORTE
CAQUEXIA NEOPLASICA, NEOPLASIA MALIGNA DO RIM METASTÁTICA

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
CEMITERIO SÃO SEBASTIÃO DE AGRESTINA-PE	SYVALDO HENRIK BEZERRA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, RG Nº 7361054,SDS/PE, CPF/MF Nº 061.297.284-41, profissão BANCARIO, estado civil solteiro, residente AV. PORTUGAL,1290,B.UNIVERSITÁRIO,CARUARU-PE, filho do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
ALEXANDRE CÉSAR VIEIRA DE SALES, CRM 13430

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-19, à folha 272 sob o nº 5905. Data do registro: 7 de novembro de 2017. Data de nascimento do falecido: 28 de junho de 1961.
Casado com MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS, casado aos 18/05/1984, em Agrestina-PE, Livro B 14, folha 68, nº 268. DEIXA BENS E DEIXA 02 FILHOS DE MAIOR IDADE. ATO GRATUITO

Nome do Ofício
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agrestina

Responsável pelo Expediente
Maria Jadeilda dos Santos
Oficiala Titular
Maria Jadeilda dos Santos
Município/UF
Agrestina

Endereço
Rua Clementino Ferreira de Andrade, 62

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Agrestina, 7 de novembro de 2017.

Maria Jadeilda dos Santos
Oficiala
Maria Jadeilda dos Santos
CPF 029.769.864-87

Selo: 0074559.ZLU08201701.00373
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 004/2018, apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador Paulo Fernando de Lima, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE LEI Nº 004/2018**, que denomina a Avenida Projetada 01, de **AVENIDA SIVONILDO FRANCISCO DOS SANTOS (NENHO DE CASSIMIRO)**, que fica localizada por entre as quadras J, H e O do Loteamento Afredão, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 09 de fevereiro de 2018.

Sonaldo Serafim da Silva
Presidente da Comissão

Paulo Fernando de Lima
Relator

José Edison da Silva
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 004/2018, apresentado Exmo. Sr. Vereador Paulo Fernando de Lima, e dá outras providências.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE LEI Nº 004/2018**, que denomina a Avenida Projetada 01, de **AVENIDA SIVONILDO FRANCISCO DOS SANTOS (NENHO DE CASSIMIRO)**, que fica localizada por entre as quadras J, H e O do Loteamento Afredão, pertencente ao município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão de Finanças e Orçamentos deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2018.

Paulo Fernando de Lima
Presidente da Comissão

Sonaldo Serafim da Silva
Relator

Edson Pedro da Silva
Membro